



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Supervisão e Coordenação Superior				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0002		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
GABINETE DO PREFEITO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	N°	02.02.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Controlar a Administração Direta e seus fundos do Poder Executivo e normatizar os procedimentos contábeis e de contratações no âmbito da administração pública municipal.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
O Controle interno no âmbito da Coordenação Superior, inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as Unidades Gestoras do Poder Executivo e normatização das rotinas contábeis e de contratações na administração pública municipal.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>5.680.587,79</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Captação e Gestão de Convênios				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0003		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.03.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Elaboração e/ou apoio técnico para elaboração de projetos e/ou propostas voltadas a captação de recursos das diversas áreas da administração municipal. Acompanhamento e gerenciamento de projetos apresentados junto aos governos federal e estadual e a entidades financeiras para captação de novos recursos e/ou ampliação de projeto em andamento.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Gerenciamento e maximização dos recursos orçamentários/financeiros disponíveis, principalmente, de recursos originários de outras esferas de governo ou de instituições financeiras.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>608.800,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Processo Judiciário				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0004		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO JURÍDICO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	N°	02.04.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir recursos financeiros necessário para melhoria dos trabalhos Jurídicos da Municipalidade.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
A Assessoria Jurídica promoverá a fiscalização e monitoramento de todas as unidades e subunidades do executivo, a fim de manter em boa ordem todas as ações administrativas.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Processos Jurídicos Atendidos	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Processos Jurídicos Atendidos	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>5.782.500,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Gestão de Engenharia e Obras				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0005		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE OBRAS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	N°	02.05.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Desenvolver atividades de engenharia e execução e obras públicas integradas com área de planejamento urbano, de controle e de fiscalização da ocupação e uso do solo em conformidade com a legislação, desenvolvendo estudos e pesquisas para atualizar as informações georeferenciadas.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Programa voltado para atender a necessidade de oferecer à comunidade todo o direito à infra-estrutura urbana.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Prédios Públicos Mantidos e/ou Recuperados	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Prédios Públicos Mantidos e/ou Recuperados	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>15.021.811,24</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Manutenção de Vias e Serviços Públicos				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0006		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.06.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Executar planos de operação e manejo das unidades de conservação para atendimento a população; estabelecer e implementar ações relativas à conservação ambiental e preservação do Município.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
As constituições Federal e Estadual estabelecem obrigatoriedade de o Município promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>27.041.548,85</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0007		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.06.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando aos moradores maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Programa voltado para atender a necessidade de oferecer à comunidade todo o direito à infra-estrutura urbana.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Vias Públicas Iluminadas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Vias Públicas Iluminadas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>6.641.000,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Gestão Agropecuária				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0008		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.07.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Realizar ações governamentais catalizadoras da convergência de propósitos e interesses dos agentes das cadeias de produção e de aprimoramento da logística setorial.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
A universalização dos serviços de agricultura e abastecimento contribui e produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis, evitando a evasão do produtor do campo, além de manter e gerar empregos.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>7.101.500,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0009		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.07.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Estradas Rurais Mantidas e/ou Recuperadas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Estradas Rurais Mantidas e/ou Recuperadas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>96.910,30</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Gestão do Meio Ambiente				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0010		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.07.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Implementar a política de educação ambiental no município, buscando conscientizar toda a população da necessidade de preservar o meio ambiente.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
As Constituições Federal e Estadual estabelecem a obrigatoriedade de promover a educação ambiental e a conscientização para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, no âmbito do ensino e junto à população.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>8.037.800,67</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Controle e Segurança do Tráfego Urbano				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0011		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.08.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir qualidade, conforto e segurança aos usuários, assim como melhorar as condições de tráfego e implantar novas travessias quando necessário.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Necessidade de ações de conservação e melhorias nas malhas rodoviárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito nas rodovias sob jurisdição municipal.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>4.772.555,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Promoção Social Geral				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0012		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.09.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social a toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população beneficiária da assistência e desenvolvimento social.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Programa voltado para assegurar as ações da área da assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
População Atendida	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
População Atendida	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				
<u><b>17.101.735,95</b></u>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Gestão da Educação				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0013		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Gerenciamento e maximização a aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade eficiência transparência no atendimento ao público interno e externo. Oferecer suporte administrativos as áreas fins possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Rede Pública de Ensino Atendida	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Rede Pública de Ensino Atendida	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>2.691.400,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Creche				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0014		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir e assegurar a todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Crianças Atendidas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Crianças Atendidas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>26.062.785,17</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Educação Pré-Escolar				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0015		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir e assegurar a todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Alunos Atendidos	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>27.371.928,91</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Ensino Fundamental				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0016		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e o percurso escolar com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento a demanda do ensino fundamental.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Rede Pública de Ensino Atendida	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Rede Pública de Ensino Atendida	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>49.781.326,94</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Ensino Especial				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0017		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir e assegurar e oferecer a todas as crianças do sistema especial o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento a demanda do ensino especial.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Portadores de Necessidades Especiais Atendidos	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Portadores de Necessidades Especiais Atendidos	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>91.000,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Programa Municipal de Alimentação Escolar				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0019		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Fornecer aos alunos da rede as nutrições diárias recomendadas para as faixas etárias atendidas com vistas a proporcionar o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar, colaborando para a redução da evasão e repetência e formar bons hábitos.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Programa voltado a atender os direitos Constitucionais da Criança e do Adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar e conseqüentemente diminuindo a evasão.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Alunos Atendidos	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>11.762.838,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Educação Compensatória				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0020		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir e assegurar e oferecer a todas as crianças do sistema especial o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento a demanda do ensino especial.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Alunos Atendidos	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>2.286.328,30</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Bolsas de Estudo				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0021		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e o percurso escolar com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento a demanda do ensino superior.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Alunos Atendidos	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>1.168.000,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Ensino Médio				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0022		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.10.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e o percurso escolar com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento a demanda do ensino médio.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Rede Pública de Ensino Atendida	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Rede Pública de Ensino Atendida	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>1.742.500,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Difusão da Cultura				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0023		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE CULTURA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.11.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Difundir a música e as artes cênicas em todas as suas modalidades; estimular junto às escolas o interesse pelas artes cênicas; fomentar a produção cultural da municipalidade local e adjacências.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso dos cidadãos à cultura levando em consideração a pluralidade e diversidade da composição demográfica e cultural no município.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>8.959.254,97</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Desenvolvimento do Desporto Amador				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0025		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	N°	02.12.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Difundir e incrementar a prática do esporte, adequando os conjuntos desportivos, parques e outras unidades esportivas, a fim de utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para elevar a qualidade de vida da população.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Programa voltado para atender a necessidade de oferecer à comunidade todo o direito ao esporte e lazer.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Apoio e Incentivo a Prática de Esporte	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Apoio e Incentivo a Prática de Esporte	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>5.564.172,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Administração Geral				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0026		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.13.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas. Controle de qualidade dos serviços públicos através de ouvidoria, controle interno e gestão fiscal. Responsabilidade junto aos serviços de proteção ao crédito.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Gerenciamento e maximização a aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade eficiência transparência no atendimento ao público interno externo oferecer suporte administrativo as áreas fins possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>16.045.674,65</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Segurança Pública e Defesa do Cidadão				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0027		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.13.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Promover o desenvolvimento de ações voltadas à manutenção da ordem pública, pela vigilância e defesa da integridade física e dos bens e patrimônio público e dos cidadãos. Limitação dos riscos e perdas da população civil em casos de sinistros e ou calamidades.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Proporcionar a guarda municipal e ao corpo de bombeiros recursos para desenvolvimento de suas atividades.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>10.321.860,80</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Previdência e Assistência do Servidor				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0028		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	N°	02.13.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Programação destinado a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas de proventos de aposentadorias, pensões, e outros benefícios de caráter legal a serem concedidos em conformidade com as normas pertinentes. Cumprimento das obrigações destinadas a formação do patrimônio do servidor e outras obrigações de ordem tributárias.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
As despesas com o pagamento de proventos de aposentadorias, pensões, e outros benefícios não estão relacionadas direta e indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Benefícios Concedidos	QUANTIDADE	35,00	43,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios Concedidos	35,00	35,00	43,00	43,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>9.027.400,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Dívida Interna				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0029		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.13.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas. Controle de qualidade dos serviços públicos através de ouvidoria, controle interno e gestão fiscal. Responsabilidade junto aos serviços de proteção ao crédito.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Gerenciamento e maximização a aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade eficiência transparência no atendimento ao público interno externo oferecer suporte administrativo as áreas fins possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Dívidas Passivas Amortizadas	PARCELAS	12,00	48,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Dívidas Passivas Amortizadas	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>2.565.874,09</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	9999		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	N°	02.13.00	MULTISETORIAL: NÃO	
<b>OBJETIVO</b>				
Contingenciar as despesas imprevistas e de caráter emergencial do orçamento vigente.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Trata-se de dotação orçamentária para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Percentual da RCL	PERCENTUAL	0,12	0,10	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Percentual da RCL	0,09	0,10	0,10	0,10
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>403.500,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Administração Financeira				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0030		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.14.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Controlar a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e normatizar os procedimentos contábeis e de contratações no âmbito da administração pública municipal.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
O Controle interno no âmbito da Coordenação Superior, inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as Unidades Gestoras do Poder Executivo e normatização das rotinas contábeis e de contratações na administração pública municipal.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>7.862.100,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Promoção Industrial, Comercial e Serviços				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0032		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.16.00	<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Propiciar recursos financeiros necessários à execução de políticas públicas para fomento para implantação de novas empresas e apoio as já existentes nos seguimentos de indústria, comércio e prestação de serviço, através da concessão de incentivos e auxílios.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Atender as despesas com a formulação, coordenação , supervisão, avaliação e divulgação das políticas de promoção industrial, comercial e de serviços.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Apoio e Incentivo a Industria	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Apoio e Incentivo a Industria	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>12.018.508,68</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Programa Municipal de Habitação e Moradia				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0033		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.17.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Desenvolver a política habitacional do Município, visando a solução da carência habitacional e desenvolvendo ações que facilitam o acesso a moradia para a população de baixa renda, oferecendo-lhe a necessária qualidade de vida.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Programa voltado para atender a necessidade de oferecer à comunidade toda a qualidade de vida.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Apoio a Programas Habitacionais	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Apoio a Programas Habitacionais	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>555.974,54</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Desenvolvimento do Turismo				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	N°	0024		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE TURISMO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	N°	02.18.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Incentivar, apoiar e promover ações que desenvolvam o turismo no município de Espírito Santo do Pinhal como na região.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Promover políticas de apoio ao turismo municipal e regional.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>3.443.496,89</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Modernização da Gestão Pública				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0034		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.19.00	<b>MULTISETORIAL: SIM</b>	
<b>OBJETIVO</b>				
Apoiar projetos de investimento da Administração Pública Municipal voltados à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público, a fim de proporcionar ao municípios uma gestão eficiente, que gere aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Promover a melhoria da Gestão Municipal através de melhoria do equipamentos, de sistemas e da capacitação dos servidores municipais, afim de ampliação e melhoria da eficiência dos serviços públicos municipais.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>4.991.671,36</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Processo Legislativo				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0001		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
CAMARA MUNICIPAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	01.01.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Garantir suporte financeiro adequado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando as transferências Constitucionais.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
O desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto à sociedade.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento da Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento da Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>6.974.000,00</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				



**Município de Espírito Santo do Pinhal**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>				
Programa Municipal de Saúde Pública				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0031		
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	02.15.00		<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>
<b>OBJETIVO</b>				
Desenvolver e aperfeiçoar as ações da área da Saúde a toda a comunidade em cumprimento da Constituição Federal.				
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>				
Programa voltado para atender a necessidade de oferecer à comunidade todo o direito a assistência médica, odontológica, hospitalar e medicamentos, assegurando a aplicação mínima obrigatória dos recursos próprios garantidores para a sua plena atividade com eficiência e eficácia.				
<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Cumprimento das Atividades Administrativas	PERCENTUAL	100,00	100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Cumprimento das Atividades Administrativas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b><u>135.641.456,72</u></b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
Adequação dos programas e das ações de governo, compatibilizando-os com os novos estudos e estimativas conforme a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2019.				